

Três áreas para o capital externo

O plano de conversão da dívida que está sendo montado cuidadosamente pelos técnicos do Banco Central e do Ministério da Fazenda lança, inicialmente, como objetivo a conversão anual de US\$ 1 bilhão, total considerado pequeno ao ser comparado ao total da dívida externa brasileira, que atinge mais de US\$ 112 bilhões.

No momento os técnicos continuam definindo as áreas que serão incluídas no plano de conversão. Em princípio serão estabelecidos três tipos de áreas: a primeira, onde o capital estrangeiro complementa o capital nacional (como no caso da indústria automobilística); a segunda, onde o capital estrangeiro compete com o capital nacional (como no caso da construção civil) e a terceira, onde o capital estrangeiro ocupa totalmente setores não ocupados pela empresa nacional. Entretanto, para cada uma dessas áreas será estabelecida uma regra adequada. O ministro Bresser Pereira já determinou aos seus assessores a elaboração de anteprojetos de lei complementares ao projeto em elaboração pela CVM e pelo Banco Central.

Pelos estudos da Diretoria da Área Externa do Banco Central, a conversão da dívida em capital de

risco poderá ser feita sob o comprometimento dos credores quanto à colocação de dinheiro novo na proporção de um dólar para cada dólar convertido (com exceção para os projetos de exportação; conversão precedida de cessão de crédito no exterior e a feita pelos credores que recorressem às bolsas de valores).

Outra questão que o plano de conversão definirá é o prazo para a repatriação do capital investido, que deverá ser fixado entre 10 e 12 anos, além do prazo de carência para início da remessa de lucros e dividendos do investimento, que deverá ser de quatro anos. Os recursos remetidos após a conversão deverão ser depositados no próprio Banco Central para liberação após o prazo mínimo de permanência.

Pela análise dos técnicos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) do Ministério da Fazenda, a experiência mais bem-sucedida em termos de conversão da dívida foi a do Chile, que já converteu aproximadamente 20% de sua dívida externa, que atinge US\$ 10 bilhões, em investimentos. Naquele país, existem três modalidades de conversão: através de leilão quinzenal de cupons de direito à conversão de instituições financeiras

chilenas; troca direta de dívida por ações da empresa devedora; e compras de créditos de terceiros. O dinheiro fica retido por dez anos e a primeira remessa de dividendos só pode ocorrer depois do quinto ano. Dentre os países que também converteram parte da dívida em investimentos estão o México e a Filipinas.

Fuga

O Banco Central registrou fuga de capitais externos da ordem de US\$ 8,6 bilhões até o fim do primeiro semestre do ano passado. Esse foi o primeiro dado negativo no fluxo de investimentos externos no Brasil desde 1950, quando o País recebeu US\$ 186 milhões de dinheiro novo de risco.

O total de investimentos e reinvestimentos externos acumulados no Brasil com registro no Banco Central até setembro último era de US\$ 27,7 bilhões. Em 1981, o total de investimentos e reinvestimentos foi de US\$ 2,6 bilhões e na década de 70 atingiu US\$ 14,8 bilhões. A partir do estrangulamento cambial de 1982, os números começam a cair: de US\$ 1,7 bilhão em 1983, o Brasil fecha o primeiro semestre do ano passado registrando investimentos e reinvestimentos de US\$ 13 milhões.